



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA DE PARACATU

Doc. Digit. em 09/01/2000

Servidor _____

PORTARIA Nº 108 / 1996

Exonera do cargo de confiança o servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

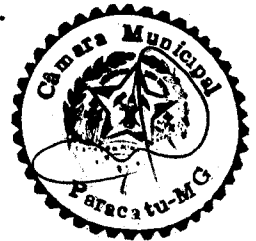
Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Administração e Expediente da Câmara Municipal de Paracatu, o Sr. Davi Monteiro dos Santos Júnior, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 31 de Dezembro de 1996.

Deu

VEREADOR ÍCARO BROCHADO BOTELHO
Presidente



PUBLICAÇÃO
(ART. 99, § 1º DA LOMP)

Período 05/01/97 a _____

Através de final "Folha do noroeste nº 199.

SERVIDOR RESPONSÁVEL

PUBLICADO

em 31 / 12 / 96 a 07/01/97

ATRAVÉS: quadros de finanças da Câmara e Prefeitura

ASS. _____